



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA DE RECURSOS INTERPOSTOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, devidamente constituída pelo Decreto Municipal nº 813, de 02 de janeiro de 2023, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, Sr. Tiago da Costa Barros, torna público para conhecimento dos interessados, a **PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA DE RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023** (doc. Anexo).

Rubiataba-GO, 01 de março de 2023.

TIAGO DA COSTA BARROS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

CANDIDATO(A): Tania Cristina de Paula
Nº DE INSCRIÇÃO: 045

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A):

A comprovação do documento certificado de ensino médio não foi anexada ao envelope, no entanto, foi citado no currículo padronizado. Acrescentou também que, analisasse a inscrição, uma vez que, possui certificados de qualificação na área de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Política Pública para pessoas idosas, orientador social no CRAS e Cuidador Social para Idosos, todos com data recente de 40 horas.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, item **6.4**, letra “h” reza de maneira específica que:

Para os cargo de nível médio (Orientador Social, Entrevistador/Digitador, Facilitador de Oficinas e Auxiliar de Apoio à Gestão):

Cópia da Certidão/declaração de conclusão do Ensino Médio. Cópia de certificados de participação em eventos na área da Política de Assistência Social e/ou áreas afins da Gestão Pública (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares); Cópia de certificados de cursos/treinamentos relacionados a função pleiteada.

Diante disso, conclui-se que o(a) candidato(a) não cumpriu as disposições obrigatórias do edital, além de, não ter apresentado nenhum certificado de cursos/treinamentos relacionados a função pleiteada.

Sendo assim, a situação conferida e o resultado da recorrente permanecem sem alterações.

TIAGO DA COSTA BARROS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

CANDIDATO(A): Janayna Aparecida Cardoso Melo
Nº DE INSCRIÇÃO: 078

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A):

Alegou constar no envelope 2 (duas) páginas contendo comprovante de endereço com data atualizada.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, item **6.4**, letra “e” reza de maneira específica que:

Comprovante de endereço atual (máximo 3 meses).

Diante disso, conclui-se que o(a) candidato(a) não cumpriu as disposições obrigatórias do edital, uma vez que, não apresentou 2 (duas) páginas conforme o alegado de comprovação de endereço. Apresentou apenas 1 (um) página, na qual constava o endereço sem nenhuma data pra comprovar a atualidade.

Sendo assim, a situação conferida e o resultado da recorrente permanecem sem alterações.

TIAGO DA COSTA BARROS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado